

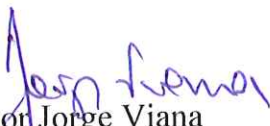
Altera a denominação da barragem Boqueirão de Parelhas, localizada no Município de Parelhas, no Estado do Rio Grande do Norte, para “Dr. Ulisses Bezerra Potiguar”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A barragem Boqueirão de Parelhas, localizada no Município de Parelhas, no Estado do Rio Grande do Norte, passa a ser denominada “Dr. Ulisses Bezerra Potiguar”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de outubro de 2014.


Senador Jorge Viana
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência